



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 20/2022

Município de Arambaré

Tipo de julgamento: menor preço por item

Modo de disputa: aberto

Orçamento sigiloso

Processo nº 1121/2022

Edital de pregão eletrônico de Registro de Preços para a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para Aquisição de materiais de copa e cozinha, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Arambaré, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 669, de 17 de setembro de 2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia 20 de julho de 2022, às 09:01, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 09:00, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O orçamento da Administração é sigiloso, com fundamento na Lei nº 12.527/2011, art. 7º, § 3º, do Decreto Municipal nº 669, e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

#### 1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa Aquisição de materiais de copa e cozinha, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Arambaré., cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I):



LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	1	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS SIMPLES, FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOX.	UND	50
1	2	AÇUCAREIRO INOX TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 GR, TAMPA COM DOBRADIÇA E ALÇAS.	UND	50
1	3	AMASSADOR BATATAS E FEIJÃO, LÂMINA EM AÇO INOX COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 280 MM, LARGURA 82MM, ALTURA 84MM.	UND	20
1	4	ASSADEIRA ALUMÍNIO Nº 04, RETANGULAR LINHA HOTEL Nº 04. ASSADEIRA EM ALUMÍNIO POLIDO. MEDIDAS APROXIMADAS: 2,5MM DE ESPESSURA, 44CM DE COMPRIMENTO, 30CM DE LARGURA E 05CM DE ALTURA.	UND	50
1	5	ASSADEIRA ALUMÍNIO Nº 06, RETANGULAR LINHA HOTEL Nº 06. ASSADEIRA EM ALUMÍNIO POLIDO. MEDIDAS APROXIMADAS: 2,5MM DE ESPESSURA, 50CM DE COMPRIMENTO, 35CM DE LARGURA E 07CM ALTURA.	UND	50
1	6	ASSADEIRA ALUMÍNIO Nº 07, RETANGULAR LINHA HOTEL Nº 7. ASSADEIRA EM ALUMÍNIO POLIDO. MEDIDAS APROXIMADAS: 2,5MM ESPESSURA, 60CM DE COMPRIMENTO, 40CM DE LARGURA E 8CM DE ALTURA.	UND	50
1	7	BACIA PLÁSTICA 20LT INCOLOR NÃO RECICLADO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS. FABRICADA EM POLIPROPILENO, DESIGN REDONDO, ESPESSURA MÍNIMA DE 1.2MM. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS EM CONTATO COM ALIMENTOS EM VIGOR NA DATA DO EDITAL	UND	50
1	8	BACIA PLÁSTICA 3LT INCOLOR NÃO RECICLADO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 3 LITROS. FABRICADA EM POLIPROPILENO, DESIGN REDONDO, ESPESSURA MÍNIMA DE 1.2MM. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS EM CONTATO COM ALIMENTOS EM VIGOR NA DATA DO EDITAL	UND	80
1	9	BACIA PLÁSTICA 9LT INCOLOR NÃO RECICLADO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 9 LITROS. FABRICADA EM POLIPROPILENO, DESIGN REDONDO, ESPESSURA MÍNIMA DE 1.2MM. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS EM CONTATO COM ALIMENTOS EM VIGOR NA DATA DO EDITAL.	UND	80
1	10	BANDEJA INOX GRANDE, RETANGULAR, SEM ALÇAS, FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOX, ALTAMENTE DURÁVEL, ESPESSURA 0,8MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50CM X 38CM. 12 MESES DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	50
1	11	BANDEJA INOX MÉDIA, RETANGULAR, SEM ALÇAS. PRODUTO FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOX, ALTAMENTE DURÁVEL, ESPESSURA 0,7MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 40CM X 30CM. 12 MESES DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	50



ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

SETOR  
DE  
LICITAÇÕES

1	12	BANDEJA INOX PEQUENA, SEM ALÇA. PRODUTO FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOX, ALTAMENTE DURÁVEL, ESPESSURA: 0,8MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 30CM X 23CM. 12 MESES DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UND	50
1	13	BANDEJA TOPA TUDO 17 LITROS, BANDEJA BRANCA. EM POLIPROPILENO RESISTENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 605X400X92MM. CAPACIDADE APROXIMADA: 17 LITROS.	UND	50
1	14	BANDEJA TOPA TUDO 8LT, BANDEJA BRANCA. EM POLIPROPILENO RESISTENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 430 X 280 X 75 MM. CAPACIDADE APROXIMADA: 8 LITROS.	UND	50
1	15	BOTIJÃO TÉRMICO, COM TORNEIRA PARA LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS, CAPACIDADE APROXIMADA 9 LITROS, COM TAMPA DE ISOLAMENTO, ALÇA PARA TRANSPORTE E PÉS RETRATEIS. REVESTIMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO (PU), COM CAPACIDADE TÉRMICA DE ATÉ 10H.	UND	20
1	16	BULE ALUMÍNIO, LINHA HOTEL; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA:19CM; BOCA 10CM; FUNDO 14CM; CAPACIDADE APROXIMADA: 2,0 LITROS. CABO EM BAQUELITE.	UND	50
1	17	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO Nº 26, LINHA HOTEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 26CM DE DIÂMETRO X 12CM DE ALTURA, CAPACIDADE APROXIMADA 6,3 LITROS, EM ALUMÍNIO POLIDO, COM TAMPA.	UND	40
1	18	CAÇAROLA ALUMÍNIO , LINHA HOTEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 32CM DE DIÂMETRO X 15CM DE ALTURA, CAPACIDADE APROXIMADA 12,0 LITROS, EM ALUMÍNIO POLIDO, COM TAMPA.	UND	40
1	19	CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 36, LINHA HOTEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 36CM DE DIÂMETRO X 17CM DE ALTURA, CAPACIDADE APROXIMADA 17,2 LITROS, EM ALUMÍNIO POLIDO, COM TAMPA.	UND	40
1	20	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 40,0 CM DE LARGURA X 27,0 CM DE COMPRIMENTO X 36,2 CM DE ALTURA. CAPACIDADE APROXIMADAS DE 26,5 LITROS. TAMPA COM GRAMPO DE SEGURANÇA.	UND	50
1	21	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 40,0 CM DE LARGURA X 27,0 CM DE COMPRIMENTO X 23,0 CM DE ALTURA. CAPACIDADE APROXIMADA 16,7 LITROS. TAMPA COM GRAMPO DE SEGURANÇA.	UND	50
1	22	CAIXA PLÁSTICA P/VERDURA, CAIXA VAZADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE CAPACIDADE 47 LITROS PARA USO GERAL SEM TAMPA, COR BRANCA, PARA ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS, DIMENSÃO EXTERNA DE 36 CM DE LARGURA X 55CM DE COMPRIMENTO X 31CM DE ALTURA E DIMENSÕES INTERNAS DE 32CM DE LARGURA X 51 CM DE COMPRIMENTO X 29 CM DE ALTURA. CARGA SUPORTÁVEL DE 30 KG. PESO DA CAIXA 2 KG.	UND	50
1	23	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO Nº 34, LINHA HOTEL. MEDIDAS APROXIMADAS DE 34CM DE DIÂMETRO X 30CM ALTURA, CAPACIDADE APROXIMADA 27,2 LITROS, EM ALUMÍNIO POLIDO,	UND	10



		COM TAMPA.		
1	24	CANECA VIDRO CAFÉ, EM VIDRO TEMPERADO (LISO, TRANSPARENTE, INCOLOR) CAPACIDADE APROXIMADA 300ML, COM ALÇA	UND	500
1	25	CANECA EM ALUMÍNIO POLIDO COM CABO BAQUELITE N20 – CAPACIDADE APROXIMADA DE 6,2 LITROS	UND	100
1	26	CAPA FARDO TRANSPARENTE 30KG, EM PLÁSTICO RESISTENTE COM NO MÍNIMO 10 MICRAS, CAPACIDADE 30 KG, FARDOS COM 100 UNIDADES	FD	20
1	27	CHALEIRA ALUMÍNIO Nº 22, MEDIDAS APROXIMADAS DIÂMETRO DE 22CM, ALTURA 15,5 CM E CAPACIDADE APROXIMADA PARA 3,7 LITROS. CORPO E TAMPA POLIDA, COM ALÇA FIXA.	UND	10
1	28	CHALEIRA ALUMÍNIO Nº 18, MEDIDAS APROXIMADAS DIÂMETRO DE 18CM, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 2,6 LITROS. CORPO E TAMPA POLIDA, COM ALÇA FIXA.	UND	10
1	29	CHALEIRA ALUMÍNIO Nº 24, MEDIDAS APROXIMADAS DIÂMETRO DE 24CM, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 6,1 LITROS. CORPO E TAMPA POLIDA, COM ALÇA FIXA.	UND	10
1	30	COADOR AÇO INOX GRANDE, COADOR PENEIRA GRANDE, EM AÇO INOX, MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 395MM, LARGURA 143MM, ALTURA 65MM	UND	10
1	31	COADOR AÇO INOX MÉDIO, COADOR PENEIRA MÉDIO, EM AÇO INOX, MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 260MM, LARGURA 70MM, ALTURA 35MM.	UND	10
1	32	COLHER DE ARROZ EM AÇO INOX GRANDE, LINHA HOTEL. COLHER PARA ARROZ, FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOX, CABO MONOBLOCO, MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 38 CM, LARGURA: 2,25MM	UND	10
1	33	COLHER DE ARROZ EM AÇO INOX MÉDIO, LINHA HOTEL. COLHER PARA ARROZ, FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOX, CABO MONOBLOCO, MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO: 31 CM, ESPESSURA 2,25MM.	UND	20
1	34	COLHER CHÁ CABO AÇO INOX, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 12,8CM, ESPESSURA 1,7MM. FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOX, CABOS MONOBLOCOS.	UND	500
1	35	COLHER SILICONE PARA BEBÊS, FEITA EM PLÁSTICO ABS E SILICONE, CABO ANATÔMICO, 100% SILICONE, SUPER MACIO. PESO APROXIMADO: 0,026KG	UND	100
1	36	COLHER SOPA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 17,5CM E ESPESSURA: EM TORNO DE 2,2MM. FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOX, CABO MONOBLOCO.	UND	500
1	37	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA PACOTE COM 50 UNIDADES	PAC	500
1	38	COLHER INFANTIL CURVADA EM INOX, FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOX. COMPRIMENTO APROXIMADO: 20CM	UND	100



1	39	COLHER INOX SOBREMESA COLHER NAS MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 15,3CM, ESPESSURA 18MM, FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOX, CABO MONOBLOCO.	UND	500
1	40	CONCHA EM INOX GRANDE LINHA HOTEL. FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 50CM, ESPESSURA: 1,2MM, E CAPACIDADE 300ML. CABO MONOBLOCO.	UND	20
1	41	CONCHA MOLHO EM INOX FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOX MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 21CM ESPESSURA: 1,2MM, CAPACIDADE: 60ML	UND	20
1	42	CONJUNTO FACAS PARA CORTE, COM 04 PEÇAS, SENDO: 01 FACA PARA LEGUMES 3", 01 FACA PARA PÃO 7", 01 FACA PARA CARNE 7", 01 FACA PARA COZINHA 6" - PRODUTOS FEITOS TOTALMENTE EM AÇO INOX, LÂMINAS E CABOS MONOBLOCOS.	CJ	100
1	43	CONJUNTO XÍCARA COM PIRES 6 PEÇAS, EM PORCELANA BRANCA, CAPACIDADE 60ML. MEDIDAS APROXIMADAS DA XÍCARA 5,5 CM E H=5,4CM, MEDIDAS APROXIMADAS DO PIRES 11 CM E H=1,8CM	CJ	30
1	44	CONJUNTO COM 06 (SEIS) TAÇAS PARA COQUETEL EM VIDRO LISO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 160ML CADA.	CJ	10
1	45	COPO VIDRO 200ML, EM VIDRO LISO MODELO RETO, INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS: 11 CM DE ALTURA. CAPACIDADE APROXIMADA 200ML.	UND	500
1	46	COPO VIDRO 300ML, EM VIDRO LISO, MODELO RETO, INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 13CM, CAPACIDADE APROXIMADA 300ML.	UND	500
1	47	COPO DESCARTÁVEL 50ML 100UND DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO RESISTENTE, ATÓXICO, NA COR BRANCO OU TRANSPARENTE, COM BORDAS ARREDONDADAS, LISAS E SEM IMPERFEIÇÕES, REFORÇADO E COM FRISOS LATERAIS, DE ACORDO COM A ABNT NBR 14.865/2002, APLICAÇÃO: ÁGUA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PAC	100
1	48	COPO DESCARTÁVEL 80ML 100UND, EM POLIPROPILENO RESISTENTE, ATÓXICO, NA COR BRANCO OU TRANSPARENTE, COM BORDAS ARREDONDADAS, LISAS E SEM IMPERFEIÇÕES, REFORÇADO E COM FRISOS LATERAIS, DE ACORDO COM A ABNT - NBR 14.865/2002, APLICAÇÃO: CAFÉ. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PAC	100
1	49	COPO DESCARTÁVEL 200ML 100UND, EM POLIPROPILENO RESISTENTE, ATÓXICO, NA COR BRANCO OU TRANSPARENTE, COM BORDAS ARREDONDADAS, LISAS E SEM IMPERFEIÇÕES, REFORÇADO E COM FRISOS LATERAIS, DE ACORDO COM A ABNT NBR 14.865/2002, APLICAÇÃO: ÁGUA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PAC	100
1	50	COPO DESCARTÁVEL COM TAMPA EM POLIPROPILENO RESISTENTE, ATÓXICO, TRANSPARENTE, TAMPA SEM FURO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, CAPACIDADE PARA 150 ML.	PAC	100
1	51	COPO DE ISOPOR DESCARTÁVEL TÉRMICO 120 ML. EMBALAGEM	PAC	100



		COM 100 UNIDADES		
1	52	CREMEIRA 170ML PARA SOBREMESA DE VIDRO LISO, TRANSPARENTE, INCOLOR, CAPACIDADE APROXIMADA DE 170ML, MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA: 58MM, DIÂMETRO: 88MM.	UND	500
1	53	CREMEIRA 310ML PARA SOBREMESA EM VIDRO CAPACIDADE APROXIMADA 310 ML. COR: TRANSPARENTE. DIMENSÃO APROXIMADA DO PRODUTO: 6 X 9 X 9 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO).	UND	200
1	54	CREMEIRA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA PACOTE COM 10 UNIDADES CAPACIDADE MÍNIMA 120ML	PAC	500
1	55	DESCASCADOR LEGUMES, DESCASCADOR E BOLEADOR, COR BRANCA, COM CABO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 16,5CMX3,8CMX0,7CM.	UND	50
1	56	ESCORREDOR LOUÇA. ESCORREDOR DE PRATOS, COPOS E TALHERES EM AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE. 20 CM DE LARGURA E 30 CM DE COMPRIMENTO.	UND	50
1	57	ESCORREDOR MASSA ALUMÍNIO LINHA HOTEL, Nº 30, EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO TACHO, COM PÉ E ALÇAS, CAPACIDADE APROXIMADA 7 LITROS, DIÂMETRO APROXIMADO 30CM, ALTURA APROXIMADA 14CM.	UND	20
1	58	ESCUMADEIRA, LINHA HOTEL. FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 53CM, ESPESSURA 1,2MM E DIÂMETRO 13CM.	UND	20
1	59	ESPÁTULA PARA A COZINHA BOLO E TORTA, EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, LARGURA DE 8,5.	UND	20
1	60	ESPETO CHURRASCO DUPLO, ESPETO DUPLO EM INOX, COM NO MÍNIMO 0,85 CM X 6,3 X 0,36 CM. CABO EM MADEIRA	UND	50
1	61	ESPETO CHURRASCO SIMPLES EM INOX, CABO EM MADEIRA, LÂMINA EM AÇO INOX COM NO MÍNIMO 0,85 CM DE COMPRIMENTO	UND	50
1	62	FACA MESA INOX. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 205MM, LARGURA 19MM, ESPESSURA 3MM, PONTA ARREDONDADA. FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOX LÂMINAS E CABOS MONOBLOCOS.	UND	50
1	63	FACA CARNE INOX 7", LÂMINA EM AÇO INOX 7" COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO COM CARBONATO FIXADO POR REBITES DE ALUMÍNIO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 310MM, LARGURA 36MM. COMPRIMENTO DA LÂMINA: 181 MM.	UND	50
1	64	FILME PVC 28CMX30MT, ESTICÁVEL ADERENTE MEDIDAS APROXIMADAS 28CM X 30 MT.	UND	200
1	65	FILTRO CAFÉ Nº 102, FILTRO DE PAPEL, 100% CELULOSE E SELAGEM SUPER-RESISTENTE, EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES.	CX	20
1	66	FILTRO CAFÉ Nº 103, FILTRO DE PAPEL, 100% CELULOSE E SELAGEM SUPER-RESISTENTE, EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES.	CX	20



1	67	FORMA PUDIM, FORMA ASSADEIRA PARA PUDIM EM ALUMÍNIO LINHA HOTEL, MEDIDA APROXIMADAS 26 CM DE DIÂMETRO X 12 CM DE ALTURA, SEM TAMPA	UND	40
1	68	FÓSFORO 10 CAIXAS COM 40UND, TAMANHO MÉDIO, ACENDIMENTO FÁCIL E SEGURO; PACOTE COM 10 CAIXAS.	PAC	30
1	69	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTI ADERENTE COM CABO ANTI TÉRMICO DIÂMETRO APROXIMADO DE 40CM.	UND	40
1	70	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO MÉDIA COM REVESTIMENTO ANTI ADERENTE COM CABO ANTI TÉRMICO DIÂMETRO APROXIMADO DE 22CM.	UND	40
1	71	FUNIL EM AÇO INOXIDÁVEL, APROXIMADAMENTE 14CM DE DIÂMETRO	UND	30
1	72	GARFO DESCARTÁVEL PLÁSTICO PARA BOLO PACOTE COM 50 UNIDADES	PAC	50
1	73	GARFO AÇO INOX GARFO NAS MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 17,9CM, ESPESSURA: 2,25MM. FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOX, CABO MONOBLOCO.	UND	50
1	74	GARRAFA TÉRMICA 1LT, CONSERVA LÍQUIDOS QUENTES E LÍQUIDOS FRIOS, COM ROLHA DUPLA AÇÃO, AMPOLA DE VIDRO, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 13.282. COR SAFÁRI, MARROM OU PRETA.	UND	20
1	75	GARRAFA TÉRMICA 1,8LT SISTEMA SERVE A JATO, SISTEMA SERVE A JATO (TIPO PUMP), COR PRETA OU AZUL, LISA, COM ALÇA, AMPOLA DE VIDRO, PARA LÍQUIDOS QUENTES, COM ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 13.282	UND	20
1	76	GARRAFA TÉRMICA 1LT REVESTIMENTO INOX, REVESTIMENTO EXTERNO EM INOX, CAPACIDADE 1 LITRO, COM AMPOLA DE VIDRO, MEDIDAS APROX. 32 CM DE ALTURA E 12 CM DE DIÂMETRO, COM SISTEMA DE PRESSÃO.	UND	20
1	77	GARRAFÃO TÉRMICO 5LT GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE 5 LITROS, CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES CONSERVAÇÃO TÉRMICA MÍNIMO DE 8 HORAS, ESPUMA DE POLIURETANO, MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADA 202X202X304MM	UND	20
1	78	GARRAFÃO TÉRMICO 3LT GARRAFÃO TÉRMICO CAPACIDADE PARA 3 LITROS, CONSERVAÇÃO TÉRMICA MÍNIMO DE 8 HORAS	UND	20
1	79	GUARDANAPO PAPEL 24X24CM 50UND, BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS CADA, MEDIDAS APROXIMADAS: 240MM (LARGURA) A 240MM (COMPRIMENTO), 100% FIBRAS NATURAIS, UTILIZANDO-SE FIBRAS VIRGENS E NÃO RECICLADAS.	PAC	50
1	80	ISQUEIRO A GÁS 8CM, MULTIUSO. PRODUTO DEVE VIR EM EMBALAGEM LACRADA.	UND	20
1	81	JARRA VIDRO TRANSPARENTE 2LT EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, COM ALÇA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2 LITROS.	UND	20



1	82	KIT TALHERES CRIANÇAS KIT TALHERES PARA CRIANÇA, 3 UNIDADES: UM GARFO, UMA FACA E UMA COLHER. FEITOS EM AÇO INOXIDÁVEL MONOBLOCO. MEDIDA APROXIMADA 15 CM COMPRIMENTO	CJ	50
1	83	KIT TALHERES REFEIÇÃO CONJUNTO DE TALHERES PARA ADULTOS, COM 24 PEÇAS SENDO: 06 COLHERES MEDIDAS APROXIMADAS (COMP. 21CM, ESPESSURA 2MM CABO E 1MM CONCHA), 06 GARFOS MEDIDAS APROXIMADAS (COMP. 21CM ESPESSURA 2MM) E 06 FACAS DE MESA MEDIDAS APROXIMADAS (COMP. 22CM, ESPESSURA 3MM CABO E 1MM LÂMINA, PONTA ARREDONDADA), 06 COLHERES PARA CHÁ MEDIDAS APROXIMADAS (COMP. 12,8CM ESPESSURA 1MM), FEITOS TOTALMENTE EM AÇO INOX, LÂMINAS E CABOS MONOBLOCOS.	CJ	500
1	84	LEITEIRA ALUMÍNIO SEM TAMPA, EM ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS DIÂMETRO DE 14CM, CAPACIDADE APROXIMADA DE 1,6 LITROS. ACABAMENTO: CORPO POLIDO.	UND	20
1	85	PANELA ALUMÍNIO Nº 20 LINHA HOTEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 20CM DE DIÂMETRO DE ALTURA, CAPACIDADE APROXIMADA 3,1 LITROS, EM ALUMÍNIO POLIDO, COM TAMPA.	UND	20
1	86	PANELA DE PRESSÃO EM AÇO INOX, FUNDO TRIPLO, MEDIDAS APROXIMADAS DE:22 CM DE DIÂMETRO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 6 LITROS, COM 05 DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, ALÇA E CABO ANTITÉRMICO. ATESTADA PELA NORMA NACIONAL DE SEGURANÇA	UND	10
1	87	PANELA PRESSÃO EM ALUMÍNIO 7LT, ACABAMENTO INTERNO SATINA E EXTERNO POLIDO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E VÁLVULA DE TRABALHO, SISTEMA INDICADOR DE PRESSÃO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 07 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS DE: ESPESSURA 2,5MM E DIÂMETRO DE 24CM	UND	10
1	88	PANO PRATO ATOALHADO, PANO DE COPA FELPUDO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO. MEDIDAS APROXIMADAS: 40CM X 65CM. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. BAINHA TODOS OS LADOS, NÃO SENDO EM OVERLOCK.	UND	500
1	89	PAPEL ALUMÍNIO ROLO DE 30CM X 7,5 MT.	RL	100
1	90	PEGADOR MACARRÃO FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOX, TIPO CONCHA, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL: 29CM.	UND	20
1	91	PEGADOR MACARRÃO DUPLO EM INOX, MEDIDAS APROXIMADAS: 20,5CM COMPRIMENTO, 4,8CM LARGURA, 4,9 CM ALTURA	UND	20
1	92	PINCEL EM SILICONE, UTENSÍLIO TOTALMENTE EM SILICONE RESISTENTE ATÉ 230°C GRAUS. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 27CM, LARGURA 5CM, ALTURA 2CM	UND	30
1	93	PLACA DE CORTE COM CANALETA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,5X25X37CM. MATERIAL EM POLIPROPILENO, ATÓXICA COM ADITIVO ANTIBACTERICIDA, ANTIDERRAPANTE, BORDAS ARREDONDADAS, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NA COR BRANCA.	UND	30
1	94	PORTA COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA, PARA COPOS DE ÁGUA DE	UND	200





		180 A 200 ML, EM ACRÍLICO, MEDINDO APROX.. 0,43X12X11 CM (ALT. LARG. PROF ) E 6 CM DE DIÂMETRO COM BOTÃO DE PRESSÃO, LIBERAÇÃO DE COPO POR VEZ, COM ABAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, COM KIT DE INSTALAÇÃO.		
1	95	PORTA COPO DESCARTÁVEL DE CAFÉ, PARA COPOS DE CAFÉ DE 50 ML, MEDINDO APROX.. 0,35X11X16CM (ALT.LARG.PROF) EM PLÁSTICO RESISTENTE, ACIONADO POR ALAVANCA E LIBERAÇÃO DE COPO POR VEZ, NA COR BRANCA, COM KIT DE INSTALAÇÃO.	UND	200
1	96	PORTA FILTRO CAFÉ Nº 102 EM PLÁSTICO RESISTENTE, PARA FILTRO Nº 102	UND	10
1	97	PORTA FILTRO CAFÉ Nº 103 EM PLÁSTICO RESISTENTE, PARA FILTRO Nº 103	UND	10
1	98	PORTA-GUARDANAPO EM INOX, MEDIDAS APROXIMADAS 16,5CM COMPRIMENTO 2,8CM LARGURA 8,5CM ALTURA E 0,6MM DE ESPESSURA.	UND	50
1	99	POTE PLÁSTICO 2LT COM TAMPA GELADEIRA/FREEZER RETANGULAR, EM POLIPROPILENO, INCOLOR E TRANSPARENTE, INDICADO PARA GELADEIRA. FREEZER E MICRO-ONDAS, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2 LITROS.	UND	100
1	100	POTE PLÁSTICO 5LT COM TAMPA GELADEIRA/FREEZER RETANGULAR, EM POLIPROPILENO, INCOLOR E TRANSPARENTE, INDICADO PARA GELADEIRA, FREEZER E MICRO-ONDAS, CAPACIDADE APROXIMADA DE 5 LITROS.	UND	100
1	101	POTE DE VIDRO COM TAMPA DE PLÁSTICO, TIPO REFRAATÁRIO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,4L , VIDRO TEMPERADO DE RESISTÊNCIA A TEMPERATURAS EXTREMAS E CHOQUES TÉRMICOS (ATÉ 180°C), MEDIDAS APROXIMADAS: 27,1CMX24,1CMX7,8CM	UND	100
1	102	POTE PLÁSTICO 8LT COM TAMPA GELADEIRA/FREEZER RETANGULAR, EM POLIPROPILENO, INCOLOR E TRANSPARENTE, INDICADO PARA GELADEIRA, FREEZER E MICROONDAS CAPACIDADE APROXIMADA DE 8 LITROS.	UND	100
1	103	PRATO DE SOBREMESA EM PORCELANA BRANCO, APROXIMADAMENTE 20CM DIÂMETRO	UND	100
1	104	PRATO VIDRO RASO EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,6CM DE DIÂMETRO E 19MM DE ESPESSURA.	UND	500
1	105	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA BOLO PCT C/ 10 UNID, DIÂMETRO APROXIMADO 15 CM	PAC	200
1	106	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 10 UNID, DIÂMETRO APROXIMADO 23 CM	PAC	200
1	107	PRATO PARA REFEIÇÃO RASO, EM PORCELANA BRANCA, EM FORMATO REDONDO SEM DETALHES COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 30CM	UND	100
1	108	PRATO REFRAATÁRIO GRANDE, RETANGULAR, EM VIDRO TRANSPARENTE, USO EM FORNO CONVENCIONAL, MICROONDAS	UND	100



		E FREEZER. CAPACIDADE APROXIMADA: 5,3 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 40,4CM, LARGURA 24,9CM E ALTURA 07CM.		
1	109	PRATO REFRAATÓRIO MÉDIO, RETANGULAR EM VIDRO TRANSPARENTE, USO EM FORNO CONVENCIONAL, MICROONDAS E FREEZER. CAPACIDADE APROXIMADA: 2,2 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 34,6CM, LARGURA 20,7CM E ALTURA 5,2CM.	UND	100
1	110	PRATO REFRAATÓRIO PEQUENO, RETANGULAR, EM VIDRO TRANSPARENTE, USO EM FORNO CONVENCIONAL, MICROONDAS E FREEZER. CAPACIDADE APROXIMADA: 1,6 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 29,6CM, LARGURA 17,8CM E ALTURA 5,0CM.	UND	50
1	111	PRATO VIDRO FUNDO TRANSPARENTE EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR. MEDIDAS APROXIMADAS: 22 CM DE DIÂMETRO E 19MM DE ESPESSURA.	UND	200
1	112	PRATO VIDRO TRANSPARENTE PARA BOLO EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR. MEDIDAS APROXIMADAS 19CM DE DIÂMETRO E 19MM DE ESPESSURA.	UND	20
1	113	RALADOR EM AÇO INOX, 4 FACES COM LÂMINAS DIFERENTES, PROFISSIONAL, ALTURA APROXIMADA DE 23CM.	UND	20
1	114	SACO FREEZER 3KG, EM ROLOS COM 100 UNIDADES. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,02 MICRAS. IDEAL PARA FREEZER E GELADEIRA.	RL	50
1	115	SACO FREEZER 5KG 100UND, EM ROLOS COM 100 UNIDADES. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,02 MICRAS. IDEAL PARA FREEZER E GELADEIRA.	RL	50
1	116	XÍCARA COM PIRES VIDRO CONJUNTO 6 PEÇAS, TRANSPARENTE, CAPACIDADE APROXIMADA 180 ML	CJ	100
1	117	SACOLA PLÁSTICA 30X40CM 4KG, EM MATERIAL NÃO RECICLÁVEL, ALÇA CAMISETA, TAMANHO APROXIMADO 30X40CM, ESPESSURA 0,06 MICRAS, CAPACIDADE 4KG, EMBALAGENS COM 1000 SACOLAS.	CX	30
1	118	SACOLA PLÁSTICA 70X80CM, EM MATERIAL NÃO RECICLÁVEL, ALÇA CAMISETA, TAMANHO APROXIMADO 70X80 CM, ESPESSURA 0,06 MICRAS, EMBALAGENS COM 100 SACOLAS	PAC	30
1	119	SACOLA PLÁSTICA 8KG, EM MATERIAL NÃO RECICLÁVEL, ALÇA CAMISETA, TAMANHO APROXIMADO 40X50CM, ESPESSURA 0,06 MICRAS, CAPACIDADE 8KG, EMBALAGENS COM 1000 SACOLAS.	CX	30
1	120	SALADEIRA VIDRO TEMPERADO BOWL EM VIDRO, REDONDA, LISA, TRANSPARENTE E INCOLOR, CAPACIDADE APROXIMADA DE 5 LITROS, COM NO MÍNIMO 28 CM DIÂMETRO E APROXIMADAMENTE 15 CM ALTURA	UND	10
1	121	SALEIRO DE PAREDE EM INOX, CAPACIDADE APROXIMADA: 660G.	UND	20
1	122	SUPORTE BOMBONA ÁGUA MINERAL 20L EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, RESISTENTE, COM TORNEIRA.	UND	20
1	123	TERMÔMETRO CULINÁRIO DIGITAL PARA MEDIR A TEMPERATURA	UND	10



		DOS ALIMENTOS, COM PONTA TIPO ESPETO, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, BOTÃO PARA TROCA DE UNIDADE DE TEMPERATURA, INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 15 MINUTOS DE USO. HASTE DE APROXIMADAMENTE 10,5CM, PRECISÃO DE 0,5 GRAUS. MEDIÇÃO RÁPIDA. TEMPO DE RESPOSTA T90 (APROXIMADAMENTE 8 SEGUNDOS). A PROVA DÁGUA. GARANTIA DE FÁBRICA DE 6 MESES.		
1	124	TERMÔMETRO FREEZER E GELADEIRA COM VISOR DIGITAL, FIXAÇÃO MAGNÉTICA, PARA MEDIR TEMPERATURA EM GELADEIRA OU FREEZER COM FAIXA DE MEDIÇÃO APROXIMADA DE -50 A 70°C, COM CABO DE APROXIMADAMENTE 1,9. GARANTIA DE FÁBRICA DE 6 MESES.	UND	10
1	125	TIGELA EM INOX EM AÇO INOXIDÁVEL MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 22 CM, ALTURA 9 CM, DIÂMETRO 22 CM.	UND	20
1	126	TOALHA PAPEL BRANCA EM ROLO 2UND TOALHA DE PAPEL PARA COZINHA, FOLHA DUPLA, ALTA ABSORÇÃO, PACOTES COM 2 ROLOS DE 60 FOLHAS MEDIDAS NO MÍNIMO 22X20 CM.	PAC	40
1	127	UTENSÍLIOS PARA MEXER E SERVIR EM INOX, CABOS MONOBLOCOS, SENDO COM AS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS: 01 CONCHA (COMP. 37CM, ESPESSURA 2,5MM, CAPACIDADE 150ML), 01 ESPUMADEIRA (COMP. 34CM, ESPESSURA 2,5MM, DIÂMETRO 10CM), 01 COLHER PARA ARROZ (COMP. 33CM, ESPESSURA 2MM), 01 GARFO TRINCHANTE (COMP. 30CM, ESPESSURA 2MM), 01 PÁ P/ FRITURA (COMP. 35CM, ESPESSURA 2MM).	JG	50
1	128	XÍCARA COM PIRES PORCELANA CONJUNTO EM PORCELANA BRANCA, LINHA HOTEL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 180 ML	UND	30
1	129	FORMINHAS DE SILICONE PARA ASSAR CUPCAKE , CONJUNTO COM 12, TAMANHO APROXIMADO DE 7CM DE DIÂMETRO E 3 CM DE ALTURA	JG	50
1	130	BATEDEIRA PRETO 400W PRÁTICA B-44-B - 3 VELOCIDADES	UND	20
1	131	LIQUIDIFICADOR, TURBO POWER, 550W, 220V, PRETO, 1,6L - L-99 FB	UND	20

A entrega dos produtos deverá ser feita no seguinte endereço: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL (AV. ORMEZINDA RAMOS LOUREIRO, 180, CARAMURÚ/ARAMBARÉ), em até 15 DIAS da ordem de fornecimento, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que este acompanhe a entrega.

## 2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá



informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ou solicitadas por meio do seguinte endereço de e-mail: [falecom@portaldecompraspublicas.com.br](mailto:falecom@portaldecompraspublicas.com.br).

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

### 3. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

3.2.2 O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (DUAS) horas após o encerramento do certame.



#### 4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

#### 5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

5.1.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;

##### 5.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

##### 5.1.3 REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;



e) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

#### 5.1.4 REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

#### 5.1.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;

#### 5.1.6 CAPACITAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o licitante prestou ou está prestando, a contento, fornecimento com características técnicas, quantidade e prazos compatíveis com o objeto licitado na forma do Inc. II, do Art. 30, da Lei nº 8666/93, observando as peculiaridades do objeto desta aquisição. (caso empresa privada reconhecer firma em cartório);

#### 5.1.7. Outras Comprovações:

Catálogo/prospecto do produto cotado, comprovando atendimento das características descritas no objeto.

5.2. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

5.2.1. A substituição somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

5.2.2. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

## 6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

6.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

6.3.A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de



mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

6.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

## 7. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais;
- c) contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

7.3. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.4. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.5. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

7.6.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

7.6.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.6.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.6.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,01, (UM CENTAVO), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

## 8. MODO DE DISPUTA

8.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

8.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e,



após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

## 9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 3.2.2 deste Edital;

9.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 9.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

9.1.4. O disposto no item 9.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

9.2. Se não houver licitante que atenda ao item 9.1 e seus subitens, serão observados os critérios do art. 3º, §2º, da Lei nº 8.666/1993.





9.3. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, de acordo com o art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

## 10. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

10.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

10.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

## 11. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1.3 e 5.1.4, enviados nos termos do item 3.1, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

11.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

11.3. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.2 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

11.4. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

11.5. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.



## 12. RECURSO

12.1. Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.

12.2. Havendo a manifestação do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 3 (três) dias consecutivos para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

12.3. Interposto o recurso, o pregoeiro poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente.

12.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

13.3. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

## 14. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

14.1. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para no prazo de 05 (cinco) dias, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, no prazo estabelecido no edital.

14.2. O prazo de que trata o item 14.1 poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

14.3. O licitante deverá comprovar as condições de habilitação consignadas no edital, mediante a apresentação dos documentos na forma do art. 32, da Lei de Licitações, atinentes aos documentos em que foram apresentadas cópias simples na licitação, sob pena de perda do direito à contratação.

14.4. Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar o contrato, outro licitante será convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções.

## 15. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O termo inicial do contrato será substituído pela Ata de Registro de Preço e terá sua vigência de 12 meses a partir de sua assinatura



## 16. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária indicada em cada empenho.

16.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

16.3. O pagamento será efetuado à vista após a entrega total da quantidade descrita em cada empenho.

16.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

## 17. RECEBIMENTO DO OBJETO

17.3 O prazo de entrega integral dos produtos é de 15 dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

17.2. Os materiais deverão ser entregues no Centro Administrativo Municipal (Av. Ormezinda Ramos Loureiro, 180, Caramurú/Arambaré), sempre no horário das 08:00 as 13:00.

17.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

17.4. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

17.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

## 18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão eletrônico ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de atender aos requisitos de habilitação: multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) deixar de apresentar os originais ou cópias autenticadas da documentação de habilitação para fins de assinatura do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do



direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 20 (vinte) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;

f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

18.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.

18.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## 19. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

19.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

19.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

## 20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

20.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

20.3. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993).

20.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Camaquã/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.



Arambaré, 30 de junho de 2022

\_\_\_\_\_  
Jardel Cardoso Magalhães (Prefeito Municipal)

Este edital encontra-se  
examinado e aprovado por esta  
Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assessor (a) Jurídico (a)

OAB: \_\_\_\_\_



ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA – (ARQUIVO SEPARADO)



ANEXO II

(Processo Licitatório nº 1121/2022, modalidade Pregão Eletrônico 20/2022)

MODELO PLANILHA PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

LOTE	ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOT.
1	1	50	UND	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS SIMPLES, FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOX.		
1	2	50	UND	AÇUCAREIRO INOX TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 GR, TAMPA COM DOBRADIÇA E ALÇAS.		
1	3	20	UND	AMASSADOR BATATAS E FEIJÃO, LÂMINA EM AÇO INOX COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 280 MM, LARGURA 82MM, ALTURA 84MM.		
1	4	50	UND	ASSADEIRA ALUMÍNIO Nº 04, RETANGULAR LINHA HOTEL Nº 04. ASSADEIRA EM ALUMÍNIO POLIDO. MEDIDAS APROXIMADAS: 2,5MM DE ESPESSURA, 44CM DE COMPRIMENTO, 30CM DE LARGURA E 05CM DE ALTURA.		
1	5	50	UND	ASSADEIRA ALUMÍNIO Nº 06, RETANGULAR LINHA HOTEL Nº 06. ASSADEIRA EM ALUMÍNIO POLIDO. MEDIDAS APROXIMADAS: 2,5MM DE ESPESSURA, 50CM DE COMPRIMENTO, 35CM DE LARGURA E 07CM ALTURA.		
1	6	50	UND	ASSADEIRA ALUMÍNIO Nº 07, RETANGULAR LINHA HOTEL Nº 7. ASSADEIRA EM ALUMÍNIO POLIDO. MEDIDAS APROXIMADAS: 2,5MM ESPESSURA, 60CM DE COMPRIMENTO, 40CM DE LARGURA E 8CM DE ALTURA.		
1	7	50	UND	BACIA PLÁSTICA 20LT INCOLOR NÃO RECICLADO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS. FABRICADA EM POLIPROPILENO, DESIGN REDONDO, ESPESSURA MÍNIMA DE 1.2MM. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS EM CONTATO COM ALIMENTOS		



				EM VIGOR NA DATA DO EDITAL		
1	8	80	UND	BACIA PLÁSTICA 3LT INCOLOR NÃO RECICLADO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 3 LITROS. FABRICADA EM POLIPROPILENO, DESIGN REDONDO, ESPESSURA MÍNIMA DE 1.2MM. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS EM CONTATO COM ALIMENTOS EM VIGOR NA DATA DO EDITAL		
1	9	80	UND	BACIA PLÁSTICA 9LT INCOLOR NÃO RECICLADO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 9 LITROS. FABRICADA EM POLIPROPILENO, DESIGN REDONDO, ESPESSURA MÍNIMA DE 1.2MM. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS EM CONTATO COM ALIMENTOS EM VIGOR NA DATA DO EDITAL.		
1	10	50	UND	BANDEJA INOX GRANDE, RETANGULAR, SEM ALÇAS, FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOX, ALTAMENTE DURÁVEL, ESPESSURA 0,8MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50CM X 38CM. 12 MESES DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
1	11	50	UND	BANDEJA INOX MÉDIA, RETANGULAR, SEM ALÇAS. PRODUTO FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOX, ALTAMENTE DURÁVEL, ESPESSURA 0,7MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 40CM X 30CM. 12 MESES DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
1	12	50	UND	BANDEJA INOX PEQUENA, SEM ALÇA. PRODUTO FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOX, ALTAMENTE DURÁVEL, ESPESSURA: 0,8MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 30CM X 23CM. 12 MESES DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO		
1	13	50	UND	BANDEJA TOPA TUDO 17 LITROS, BANDEJA BRANCA. EM POLIPROPILENO RESISTENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 605X400X92MM. CAPACIDADE APROXIMADA: 17 LITROS.		
1	14	50	UND	BANDEJA TOPA TUDO 8LT, BANDEJA BRANCA. EM POLIPROPILENO RESISTENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 430 X 280 X 75 MM. CAPACIDADE APROXIMADA: 8 LITROS.		
1	15	20	UND	BOTIJÃO TÉRMICO, COM TORNEIRA PARA LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS,		





ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

SETOR  
DE  
LICITAÇÕES

				CAPACIDADE APROXIMADA 9 LITROS, COM TAMPA DE ISOLAMENTO, ALÇA PARA TRANSPORTE E PÉS RÉTRATEIS. REVESTIMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO (PU), COM CAPACIDADE TÉRMICA DE ATÉ 10H.		
1	16	50	UND	BULE ALUMÍNIO, LINHA HOTEL; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA:19CM; BOCA 10CM; FUNDO 14CM; CAPACIDADE APROXIMADA: 2,0 LITROS. CABO EM BAQUELITE.		
1	17	40	UND	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO Nº 26, LINHA HOTEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 26CM DE DIÂMETRO X 12CM DE ALTURA, CAPACIDADE APROXIMADA 6,3 LITROS, EM ALUMÍNIO POLIDO, COM TAMPA.		
1	18	40	UND	CAÇAROLA ALUMÍNIO , LINHA HOTEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 32CM DE DIÂMETRO X 15CM DE ALTURA, CAPACIDADE APROXIMADA 12,0 LITROS, EM ALUMÍNIO POLIDO, COM TAMPA.		
1	19	40	UND	CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 36, LINHA HOTEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 36CM DE DIÂMETRO X 17CM DE ALTURA, CAPACIDADE APROXIMADA 17,2 LITROS, EM ALUMÍNIO POLIDO, COM TAMPA.		
1	20	50	UND	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 40,0 CM DE LARGURA X 27,0 CM DE COMPRIMENTO X 36,2 CM DE ALTURA. CAPACIDADE APROXIMADAS DE 26,5 LITROS. TAMPA COM GRAMPO DE SEGURANÇA.		
1	21	50	UND	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 40,0 CM DE LARGURA X 27,0 CM DE COMPRIMENTO X 23,0 CM DE ALTURA. CAPACIDADE APROXIMADA 16,7 LITROS. TAMPA COM GRAMPO DE SEGURANÇA.		
1	22	50	UND	CAIXA PLÁSTICA P/VERDURA, CAIXA VAZADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE CAPACIDADE 47 LITROS PARA USO GERAL SEM TAMPA, COR BRANCA, PARA ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS, DIMENSÃO EXTERNA DE 36 CM DE LARGURA X 55CM DE COMPRIMENTO X 31CM DE ALTURA E DIMENSÕES INTERNAS DE 32CM DE LARGURA X 51 CM DE COMPRIMENTO X 29 CM DE ALTURA. CARGA SUPORTÁVEL DE 30 KG. PESO DA CAIXA 2		



ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

SETOR  
DE  
LICITAÇÕES

				KG.		
1	23	10	UND	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO Nº 34, LINHA HOTEL. MEDIDAS APROXIMADAS DE 34CM DE DIÂMETRO X 30CM ALTURA, CAPACIDADE APROXIMADA 27,2 LITROS, EM ALUMÍNIO POLIDO, COM TAMPA.		
1	24	500	UND	CANECA VIDRO CAFÉ, EM VIDRO TEMPERADO (LISO, TRANSPARENTE, INCOLOR) CAPACIDADE APROXIMADA 300ML, COM ALÇA		
1	25	100	UND	CANECA EM ALUMINIO POLIDO COM CABO BAQUELITE N20 – CAPACIDADE APROXIMADA DE 6,2 LITROS		
1	26	20	FD	CAPA FARDO TRANSPARENTE 30KG, EM PLÁSTICO RESISTENTE COM NO MÍNIMO 10 MICRAS, CAPACIDADE 30 KG, FARDOS COM 100 UNIDADES		
1	27	10	UND	CHALEIRA ALUMÍNIO Nº 22, MEDIDAS APROXIMADAS DIÂMETRO DE 22CM, ALTURA 15,5 CM E CAPACIDADE APROXIMADA PARA 3,7 LITROS. CORPO E TAMPA POLIDA, COM ALÇA FIXA.		
1	28	10	UND	CHALEIRA ALUMÍNIO Nº 18, MEDIDAS APROXIMADAS DIÂMETRO DE 18CM, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 2,6 LITROS. CORPO E TAMPA POLIDA, COM ALÇA FIXA.		
1	29	10	UND	CHALEIRA ALUMÍNIO Nº 24, MEDIDAS APROXIMADAS DIÂMETRO DE 24CM, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 6,1 LITROS. CORPO E TAMPA POLIDA, COM ALÇA FIXA.		
1	30	10	UND	COADOR AÇO INOX GRANDE, COADOR PENEIRA GRANDE, EM AÇO INOX, MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 395MM, LARGURA 143MM, ALTURA 65MM		
1	31	10	UND	COADOR AÇO INOX MÉDIO, COADOR PENEIRA MÉDIO, EM AÇO INOX, MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 260MMM, LARGURA 70MM, ALTURA 35MM.		
1	32	10	UND	COLHER DE ARROZ EM AÇO INOX GRANDE, LINHA HOTEL. COLHER PARA ARROZ, FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOX, CABO MONOBLOCO, MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 38 CM, LARGURA: 2,25MM		
1	33	20	UND	COLHER DE ARROZ EM AÇO INOX MÉDIO, LINHA HOTEL. COLHER PARA ARROZ, FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOX, CABO		



				MONOBLOCO, MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO: 31 CM, ESPESSURA 2,25MM.		
1	34	500	UND	COLHER CHÁ CABO AÇO INOX, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 12,8CM, ESPESSURA 1,7MM. FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOX, CABOS MONOBLOCOS.		
1	35	100	UND	COLHER SILICONE PARA BEBÊS, FEITA EM PLÁSTICO ABS E SILICONE, CABO ANATÔMICO, 100% SILICONE, SUPER MACIO. PESO APROXIMADO: 0,026KG		
1	36	500	UND	COLHER SOPA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 17,5CM E ESPESSURA: EM TORNO DE 2,2MM. FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOX, CABO MONOBLOCO.		
1	37	500	PAC	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA PACOTE COM 50 UNIDADES		
1	38	100	UND	COLHER INFANTIL CURVADA EM INOX, FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOX. COMPRIMENTO APROXIMADO: 20CM		
1	39	500	UND	COLHER INOX SOBREMESA COLHER NAS MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 15,3CM, ESPESSURA 18MM, FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOX, CABO MONOBLOCO.		
1	40	20	UND	CONCHA EM INOX GRANDE LINHA HOTEL. FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 50CM, ESPESSURA: 1,2MM, E CAPACIDADE 300ML. CABO MONOBLOCO.		
1	41	20	UND	CONCHA MOLHO EM INOX FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOX MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 21CM ESPESSURA: 1,2MM, CAPACIDADE: 60ML		
1	42	100	CJ	CONJUNTO FACAS PARA CORTE, COM 04 PEÇAS, SENDO: 01 FAÇA PARA LEGUMES 3", 01 FAÇA PARA PÃO 7", 01 FAÇA PARA CARNE 7", 01 FAÇA PARA COZINHA 6" - PRODUTOS FEITOS TOTALMENTE EM AÇO INOX, LÂMINAS E CABOS MONOBLOCOS.		
1	43	30	CJ	CONJUNTO XÍCARA COM PIRES 6 PEÇAS, EM PORCELANA BRANCA, CAPACIDADE 60ML. MEDIDAS APROXIMADAS DA XÍCARA 5,5 CM E H=5,4CM, MEDIDAS APROXIMADAS DO PIRES 11 CM E H=1,8CM		
1	44	10	CJ	CONJUNTO COM 06 (SEIS) TAÇAS PARA		



				COQUETEL EM VIDRO LISO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 160ML CADA.		
1	45	500	UND	COPO VIDRO 200ML, EM VIDRO LISO MODELO RETO, INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS: 11 CM DE ALTURA. CAPACIDADE APROXIMADA 200ML.		
1	46	500	UND	COPO VIDRO 300ML, EM VIDRO LISO, MODELO RETO, INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 13CM, CAPACIDADE APROXIMADA 300ML.		
1	47	100	PAC	COPO DESCARTÁVEL 50ML 100UND DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO RESISTENTE, ATÓXICO, NA COR BRANCO OU TRANSPARENTE, COM BORDAS ARREDONDADAS, LISAS E SEM IMPERFEIÇÕES, REFORÇADO E COM FRISOS LATERAIS, DE ACORDO COM A ABNT NBR 14.865/2002, APLICAÇÃO: ÁGUA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.		
1	48	100	PAC	COPO DESCARTÁVEL 80ML 100UND, EM POLIPROPILENO RESISTENTE, ATÓXICO, NA COR BRANCO OU TRANSPARENTE, COM BORDAS ARREDONDADAS, LISAS E SEM IMPERFEIÇÕES, REFORÇADO E COM FRISOS LATERAIS, DE ACORDO COM A ABNT - NBR 14.865/2002, APLICAÇÃO: CAFÉ. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.		
1	49	100	PAC	COPO DESCARTÁVEL 200ML 100UND, EM POLIPROPILENO RESISTENTE, ATÓXICO, NA COR BRANCO OU TRANSPARENTE, COM BORDAS ARREDONDADAS, LISAS E SEM IMPERFEIÇÕES, REFORÇADO E COM FRISOS LATERAIS, DE ACORDO COM A ABNT NBR 14.865/2002, APLICAÇÃO: ÁGUA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.		
1	50	100	PAC	COPO DESCARTÁVEL COM TAMPA EM POLIPROPILENO RESISTENTE, ATÓXICO, TRANSPARENTE, TAMPA SEM FURO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, CAPACIDADE PARA 150 ML.		
1	51	100	PAC	COPO DE ISOPOR DESCARTÁVEL TÉRMICO 120 ML. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		
1	52	500	UND	CREMEIRA 170ML PARA SOBREMESA DE VIDRO LISO, TRANSPARENTE, INCOLOR, CAPACIDADE APROXIMADA DE 170ML, MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA: 58MM, DIÂMETRO: 88MM.		
1	53	200	UND	CREMEIRA 310ML PARA SOBREMESA EM VIDRO CAPACIDADE APROXIMADA 310 ML.		



				COR: TRANSPARENTE. DIMENSÃO APROXIMADA DO PRODUTO: 6 X 9 X 9 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO).		
1	54	500	PAC	CREMEIRA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA PACOTE COM 10 UNIDADES CAPACIDADE MÍNIMA 120ML		
1	55	50	UND	DESCASCADOR LEGUMES. DESCASCADOR E BOLEADOR, COR BRANCA, COM CABO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 16,5CMX3,8CMX0,7CM.		
1	56	50	UND	ESCORREDOR LOUÇA. ESCORREDOR DE PRATOS, COPOS E TALHERES EM AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE. 20 CM DE LARGURA E 30 CM DE COMPRIMENTO.		
1	57	20	UND	ESCORREDOR MASSA ALUMÍNIO LINHA HOTEL, Nº 30, EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO TACHO, COM PÉ E ALÇAS, CAPACIDADE APROXIMADA 7 LITROS, DIÂMETRO APROXIMADO 30CM, ALTURA APROXIMADA 14CM.		
1	58	20	UND	ESCUMADEIRA, LINHA HOTEL. FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 53CM, ESPESSURA 1,2MM E DIÂMETRO 13CM.		
1	59	20	UND	ESPÁTULA PARA A COZINHA BOLO E TORTA, EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, LARGURA DE 8,5.		
1	60	50	UND	ESPETO CHURRASCO DUPLO, ESPETO DUPLO EM INOX, COM NO MÍNIMO 0,85 CM X 6,3 X 0,36 CM. CABO EM MADEIRA		
1	61	50	UND	ESPETO CHURRASCO SIMPLES EM INOX, CABO EM MADEIRA, LÂMINA EM AÇO INOX COM NO MÍNIMO 0,85 CM DE COMPRIMENTO		
1	62	50	UND	FAÇA MESA INOX. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 205MM, LARGURA 19MM, ESPESSURA 3MM, PONTA ARREDONDADA. FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOX LÂMINAS E CABOS MONOBLOCOS.		
1	63	50	UND	FAÇA CARNE INOX 7", LÂMINA EM AÇO INOX 7" COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO COM CARBONATO FIXADO POR REBITES DE ALUMÍNIO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 310MM, LARGURA 36MM. COMPRIMENTO DA LÂMINA: 181 MM.		
1	64	200	UND	FILME PVC 28CMX30MT, ESTICÁVEL ADERENTE MEDIDAS APROXIMADAS 28CM X 30 MT.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

SETOR  
DE  
LICITAÇÕES

1	65	20	CX	FILTRO CAFÉ Nº 102, FILTRO DE PAPEL, 100% CELULOSE E SELAGEM SUPER-RESISTENTE, EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES.		
1	66	20	CX	FILTRO CAFÉ Nº 103, FILTRO DE PAPEL, 100% CELULOSE E SELAGEM SUPER-RESISTENTE, EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES.		
1	67	40	UND	FORMA PUDIM, FORMA ASSADEIRA PARA PUDIM EM ALUMÍNIO LINHA HOTEL, MEDIDA APROXIMADAS 26 CM DE DIÂMETRO X 12 CM DE ALTURA, SEM TAMPA		
1	68	30	PAC	FÓSFORO 10 CAIXAS COM 40UND, TAMANHO MÉDIO, ACENDIMENTO FÁCIL E SEGURO; PACOTE COM 10 CAIXAS.		
1	69	40	UND	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTI ADERENTE COM CABO ANTI TÉRMICO DIÂMETRO APROXIMADO DE 40CM.		
1	70	40	UND	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO MÉDIA COM REVESTIMENTO ANTI ADERENTE COM CABO ANTI TÉRMICO DIÂMETRO APROXIMADO DE 22CM.		
1	71	30	UND	FUNIL EM AÇO INOXIDÁVEL, APROXIMADAMENTE 14CM DE DIÂMETRO		
1	72	50	PAC	GARFO DESCARTÁVEL PLÁSTICO PARA BOLO PACOTE COM 50 UNIDADES		
1	73	50	UND	GARFO AÇO INOX GARFO NAS MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 17,9CM, ESPESSURA: 2,25MM. FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOX, CABO MONOBLOCO.		
1	74	20	UND	GARRAFA TÉRMICA 1LT, CONSERVA LÍQUIDOS QUENTES E LÍQUIDOS FRIOS, COM ROLHA DUPLA AÇÃO, AMPOLA DE VIDRO, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 13.282. COR SAFÁRI, MARROM OU PRETA.		
1	75	20	UND	GARRAFA TÉRMICA 1,8LT SISTEMA SERVE A JATO, SISTEMA SERVE A JATO (TIPO PUMP), COR PRETA OU AZUL, LISA, COM ALÇA, AMPOLA DE VIDRO, PARA LÍQUIDOS QUENTES, COM ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 13.282		
1	76	20	UND	GARRAFA TÉRMICA 1LT REVESTIMENTO INOX, REVESTIMENTO EXTERNO EM INOX, CAPACIDADE 1 LITRO, COM AMPOLA DE		



				VIDRO, MEDIDAS APROX. 32 CM DE ALTURA E 12 CM DE DIÂMETRO, COM SISTEMA DE PRESSÃO.		
1	77	20	UND	GARRAFÃO TÉRMICO 5LT GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE 5 LITROS, CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES CONSERVAÇÃO TÉRMICA MÍNIMO DE 8 HORAS, ESPUMA DE POLIURETANO, MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADA 202X202X304MM		
1	78	20	UND	GARRAFÃO TÉRMICO 3LT GARRAFÃO TÉRMICO CAPACIDADE PARA 3 LITROS, CONSERVAÇÃO TÉRMICA MÍNIMO DE 8 HORAS		
1	79	50	PAC	GUARDANAPO PAPEL 24X24CM 50UND, BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS CADA, MEDIDAS APROXIMADAS: 240MM (LARGURA) A 240MM (COMPRIMENTO), 100% FIBRAS NATURAIS, UTILIZANDO-SE FIBRAS VIRGENS E NÃO RECICLADAS.		
1	80	20	UND	ISQUEIRO A GÁS 8CM, MULTIUSO. PRODUTO DEVE VIR EM EMBALAGEM LACRADA.		
1	81	20	UND	JARRA VIDRO TRANSPARENTE 2LT EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, COM ALÇA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2 LITROS.		
1	82	50	CJ	KIT TALHERES CRIANÇAS KIT TALHERES PARA CRIANÇA, 3 UNIDADES: UM GARFO, UMA FACAS E UMA COLHER. FEITOS EM AÇO INOXIDÁVEL MONOBLOCO. MEDIDA APROXIMADA 15 CM COMPRIMENTO		
1	83	500	CJ	KIT TALHERES REFEIÇÃO CONJUNTO DE TALHERES PARA ADULTOS, COM 24 PEÇAS SENDO: 06 COLHERES MEDIDAS APROXIMADAS (COMP. 21CM, ESPESSURA 2MM CABO E 1MM CONCHA), 06 GARFOS MEDIDAS APROXIMADAS (COMP. 21CM ESPESSURA 2MM) E 06 FACAS DE MESA MEDIDAS APROXIMADAS (COMP. 22CM, ESPESSURA 3MM CABO E 1MM LÂMINA, PONTA ARREDONDADA), 06 COLHERES PARA CHÁ MEDIDAS APROXIMADAS (COMP. 12,8CM ESPESSURA 1MM), FEITOS TOTALMENTE EM AÇO INOX, LÂMINAS E CABOS MONOBLOCOS.		
1	84	20	UND	LEITEIRA ALUMÍNIO SEM TAMPA, EM ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS		



				DIÂMETRO DE 14CM, CAPACIDADE APROXIMADA DE 1,6 LITROS. ACABAMENTO: CORPO POLIDO.		
1	85	20	UND	PANELA ALUMÍNIO Nº 20 LINHA HOTEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 20CM DE DIÂMETRO DE ALTURA, CAPACIDADE APROXIMADA 3,1 LITROS, EM ALUMÍNIO POLIDO, COM TAMPA.		
1	86	10	UND	PANELA DE PRESSÃO EM AÇO INOX, FUNDO TRIPLO, MEDIDAS APROXIMADAS DE:22 CM DE DIÂMETRO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 6 LITROS, COM 05 DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, ALÇA E CABO ANTITÉRMICO. ATESTADA PELA NORMA NACIONAL DE SEGURANÇA		
1	87	10	UND	PANELA PRESSÃO EM ALUMÍNIO 7LT, ACABAMENTO INTERNO SATINA E EXTERNO POLIDO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E VÁLVULA DE TRABALHO, SISTEMA INDICADOR DE PRESSÃO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 07 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS DE: ESPESSURA 2,5MM E DIÂMETRO DE 24CM		
1	88	500	UND	PANO PRATO ATOALHADO, PANO DE COPA FELPUDO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO. MEDIDAS APROXIMADAS: 40CM X 65CM. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. BAINHA TODOS OS LADOS, NÃO SENDO EM OVERLOCK.		
1	89	100	RL	PAPEL ALUMÍNIO ROLO DE 30CM X 7,5 MT.		
1	90	20	UND	PEGADOR MACARRÃO FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOX, TIPO CONCHA, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL: 29CM.		
1	91	20	UND	PEGADOR MACARRÃO DUPLO EM INOX, MEDIDAS APROXIMADAS: 20,5CM COMPRIMENTO, 4,8CM LARGURA, 4,9 CM ALTURA		
1	92	30	UND	PINCEL EM SILICONE, UTENSÍLIO TOTALMENTE EM SILICONE RESISTENTE ATÉ 230°C GRAUS. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 27CM, LARGURA 5CM, ALTURA 2CM		
1	93	30	UND	PLACA DE CORTE COM CANALETA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,5X25X37CM. MATERIAL EM POLIPROPILENO, ATÓXICA COM ADITIVO ANTIBACTERICIDA, ANTIDERRAPANTE, BORDAS ARREDONDADAS, RESISTENTE A		





				PRODUTOS QUÍMICOS, NA COR BRANCA.		
1	94	200	UND	PORTA COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA, PARA COPOS DE ÁGUA DE 180 A 200 ML, EM ACRÍLICO, MEDINDO APROX.. 0,43X12X11 CM (ALT. LARG. PROF ) E 6 CM DE DIÂMETRO COM BOTÃO DE PRESSÃO, LIBERAÇÃO DE COPO POR VEZ, COM ABAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, COM KIT DE INSTALAÇÃO.		
1	95	200	UND	PORTA COPO DESCARTÁVEL DE CAFÉ, PARA COPOS DE CAFÉ DE 50 ML, MEDINDO APROX.. 0,35X11X16CM (ALT.LARG.PROF) EM PLÁSTICO RESISTENTE, ACIONADO POR ALAVANCA E LIBERAÇÃO DE COPO POR VEZ, NA COR BRANCA, COM KIT DE INSTALAÇÃO.		
1	96	10	UND	PORTA FILTRO CAFÉ Nº 102 EM PLÁSTICO RESISTENTE, PARA FILTRO Nº 102		
1	97	10	UND	PORTA FILTRO CAFÉ Nº 103 EM PLÁSTICO RESISTENTE, PARA FILTRO Nº 103		
1	98	50	UND	PORTA-GUARDANAPO EM INOX, MEDIDAS APROXIMADAS 16,5CM COMPRIMENTO 2,8CM LARGURA 8,5CM ALTURA E 0,6MM DE ESPESSURA.		
1	99	100	UND	POTE PLÁSTICO 2LT COM TAMPA GELADEIRA/FREEZER RETANGULAR, EM POLIPROPILENO, INCOLOR E TRANSPARENTE, INDICADO PARA GELADEIRA. FREEZER E MICRO-ONDAS, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2 LITROS.		
1	100	100	UND	POTE PLÁSTICO 5LT COM TAMPA GELADEIRA/FREEZER RETANGULAR, EM POLIPROPILENO, INCOLOR E TRANSPARENTE, INDICADO PARA GELADEIRA, FREEZER E MICRO-ONDAS, CAPACIDADE APROXIMADA DE 5 LITROS.		
1	101	100	UND	POTE DE VIDRO COM TAMPA DE PLÁSTICO, TIPO REFRAATÁRIO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,4L , VIDRO TEMPERADO DE RESISTÊNCIA A TEMPERATURAS EXTREMAS E CHOQUES TÉRMICOS (ATÉ 180°C), MEDIDAS APROXIMADAS: 27,1CMX24,1CMX7,8CM		
1	102	100	UND	POTE PLÁSTICO 8LT COM TAMPA GELADEIRA/FREEZER RETANGULAR, EM POLIPROPILENO, INCOLOR E TRANSPARENTE, INDICADO PARA GELADEIRA, FREEZER E MICROONDAS CAPACIDADE APROXIMADA DE 8 LITROS.		



1	103	100	UND	PRATO DE SOBREMESA EM PORCELANA BRANCO, APROXIMADAMENTE 20CM DIÂMETRO		
1	104	500	UND	PRATO VIDRO RASO EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,6CM DE DIÂMETRO E 19MM DE ESPESSURA.		
1	105	200	PAC	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA BOLO PCT C/ 10 UNID, DIÂMETRO APROXIMADO 15 CM		
1	106	200	PAC	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 10 UNID, DIÂMETRO APROXIMADO 23 CM		
1	107	100	UND	PRATO PARA REFEIÇÃO RASO, EM PORCELANA BRANCA, EM FORMATO REDONDO SEM DETALHES COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 30CM		
1	108	100	UND	PRATO REFRACTÁRIO GRANDE, RETANGULAR, EM VIDRO TRANSPARENTE, USO EM FORNO CONVENCIONAL, MICROONDAS E FREEZER. CAPACIDADE APROXIMADA: 5,3 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 40,4CM, LARGURA 24,9CM E ALTURA 07CM.		
1	109	100	UND	PRATO REFRACTÁRIO MÉDIO, RETANGULAR EM VIDRO TRANSPARENTE, USO EM FORNO CONVENCIONAL, MICROONDAS E FREEZER. CAPACIDADE APROXIMADA: 2,2 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 34,6CM, LARGURA 20,7CM E ALTURA 5,2CM.		
1	110	50	UND	PRATO REFRACTÁRIO PEQUENO, RETANGULAR, EM VIDRO TRANSPARENTE, USO EM FORNO CONVENCIONAL, MICROONDAS E FREEZER. CAPACIDADE APROXIMADA: 1,6 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 29,6CM, LARGURA 17,8CM E ALTURA 5,0CM.		
1	111	200	UND	PRATO VIDRO FUNDO TRANSPARENTE EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR. MEDIDAS APROXIMADAS: 22 CM DE DIÂMETRO E 19MM DE ESPESSURA.		
1	112	20	UND	PRATO VIDRO TRANSPARENTE PARA BOLO EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR. MEDIDAS APROXIMADAS 19CM DE DIÂMETRO E 19MM DE ESPESSURA.		
1	113	20	UND	RALADOR EM AÇO INOX, 4 FACES COM LÂMINAS DIFERENTES, PROFISSIONAL, ALTURA APROXIMADA DE 23CM.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

SETOR  
DE  
LICITAÇÕES

1	114	50	RL	SACO FREEZER 3KG, EM ROLOS COM 100 UNIDADES. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,02 MICRAS. IDEAL PARA FREEZER E GELADEIRA.		
1	115	50	RL	SACO FREEZER 5KG 100UND, EM ROLOS COM 100 UNIDADES. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,02 MICRAS. IDEAL PARA FREEZER E GELADEIRA.		
1	116	100	CJ	XÍCARA COM PIRES VIDRO CONJUNTO 6 PEÇAS, TRANSPARENTE, CAPACIDADE APROXIMADA 180 ML		
1	117	30	CX	SACOLA PLÁSTICA 30X40CM 4KG, EM MATERIAL NÃO RECICLÁVEL, ALÇA CAMISETA, TAMANHO APROXIMADO 30X40CM, ESPESSURA 0,06 MICRAS, CAPACIDADE 4KG, EMBALAGENS COM 1000 SACOLAS.		
1	118	30	PAC	SACOLA PLÁSTICA 70X80CM, EM MATERIAL NÃO RECICLÁVEL, ALÇA CAMISETA, TAMANHO APROXIMADO 70X80 CM, ESPESSURA 0,06 MICRAS, EMBALAGENS COM 100 SACOLAS		
1	119	30	CX	SACOLA PLÁSTICA 8KG, EM MATERIAL NÃO RECICLÁVEL, ALÇA CAMISETA, TAMANHO APROXIMADO 40X50CM, ESPESSURA 0,06 MICRAS, CAPACIDADE 8KG, EMBALAGENS COM 1000 SACOLAS.		
1	120	10	UND	SALADEIRA VIDRO TEMPERADO BOWL EM VIDRO, REDONDA, LISA, TRANSPARENTE E INCOLOR, CAPACIDADE APROXIMADA DE 5 LITROS, COM NO MÍNIMO 28 CM DIÂMETRO E APROXIMADAMENTE 15 CM ALTURA		
1	121	20	UND	SALEIRO DE PAREDE EM INOX, CAPACIDADE APROXIMADA: 660G.		
1	122	20	UND	SUPORTE BOMBONA ÁGUA MINERAL 20L EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, RESISTENTE, COM TORNEIRA.		
1	123	10	UND	TERMÔMETRO CULINÁRIO DIGITAL PARA MEDIR A TEMPERATURA DOS ALIMENTOS, COM PONTA TIPO ESPETO, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, BOTÃO PARA TROCA DE UNIDADE DE TEMPERATURA, INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 15 MINUTOS DE USO. HASTE DE APROXIMADAMENTE 10,5CM, PRECISÃO DE 0,5 GRAUS. MEDIÇÃO RÁPIDA. TEMPO DE RESPOSTA T90 (APROXIMADAMENTE 8 SEGUNDOS). A PROVA D'ÁGUA. GARANTIA		



				DE FÁBRICA DE 6 MESES.		
1	124	10	UND	TERMÔMETRO FREEZER E GELADEIRA COM VISOR DIGITAL, FIXAÇÃO MAGNÉTICA, PARA MEDIR TEMPERATURA EM GELADEIRA OU FREEZER COM FAIXA DE MEDIÇÃO APROXIMADA DE -50 A 70°C, COM CABO DE APROXIMADAMENTE 1,9. GARANTIA DE FÁBRICA DE 6 MESES.		
1	125	20	UND	TIGELA EM INOX EM AÇO INOXIDÁVEL MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 22 CM, ALTURA 9 CM, DIÂMETRO 22 CM.		
1	126	40	PAC	TOALHA PAPEL BRANCA EM ROLO 2UND TOALHA DE PAPEL PARA COZINHA, FOLHA DUPLA, ALTA ABSORÇÃO, PACOTES COM 2 ROLOS DE 60 FOLHAS MEDIDAS NO MÍNIMO 22X20 CM.		
1	127	50	JG	UTENSÍLIOS PARA MEXER E SERVIR EM INOX, CABOS MONOBLOCOS, SENDO COM AS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS: 01 CONCHA (COMP. 37CM, ESPESSURA 2,5MM, CAPACIDADE 150ML), 01 ESPUMADEIRA (COMP. 34CM, ESPESSURA 2,5MM, DIÂMETRO 10CM), 01 COLHER PARA ARROZ (COMP. 33CM, ESPESSURA 2MM), 01 GARFO TRINCHANTE (COMP. 30CM, ESPESSURA 2MM), 01 PÁ P/ FRITURA (COMP. 35CM, ESPESSURA 2MM).		
1	128	30	UND	XÍCARA COM PIRES PORCELANA CONJUNTO EM PORCELANA BRANCA, LINHA HOTEL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 180 ML		
1	129	50	JG	FORMINHAS DE SILICONE PARA ASSAR CUPCAKE , CONJUNTO COM 12, TAMANHO APROXIMADO DE 7CM DE DIÂMETRO E 3 CM DE ALTURA		
1	130	20	UND	BATEDEIRA PRETO 400W PRÁTICA B-44-B - 3 VELOCIDADES		
1	131	20	UND	LIQUIDIFICADOR, TURBO POWER, 550W, 220V, PRETO, 1,6L - L-99 FB		

Validade da proposta: \_\_\_\_\_ dias (não inferior a 60 dias)

CARIMBO E ASSINATURA:



ANEXO III

(Processo Licitatório nº 1121/2022, modalidade Pregão Eletrônico 20/2022)

MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº .....,  
sediada ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a)  
....., portador (a) da Carteira de Identidade nº....., CPF  
nº ....., declara, perante à Lei, que até a presente data:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- e) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos; e
- f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cidade - (UF), ..... de ..... de 2022.

---

(Nome do representante legal)



ANEXO IV

(Processo Licitatório nº 1121/2022, modalidade Pregão Eletrônico 20/2022)

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/XXXX

Aos xx de xxxxx de xxxxx, os fornecedores a seguir identificados, nos termos do Art. 15 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal 669, de 17 de setembro de 2007, e demais normas legais aplicáveis, assumem o compromisso de fornecimento, de acordo com preços, prazos e condições especificadas, conforme processo licitatório pregão Eletrônico n.º xx/xxxx, a Comissão de Pregão, com a participação das empresas relacionadas abaixo:

FORNECEDOR	CÓDIGO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX

1 – A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para aquisição de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, à serem adquiridos de forma fracionada pelo período de doze meses, para as Secretarias Municipais de Arambaré/RS, conforme especificações, quantidades, preços, indicados abaixo.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX	XXXXX	XXXXXX

2 – A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade por 12(doze) meses, contados após a data de sua publicação no site do município. [www.arambare.rs.gov.br](http://www.arambare.rs.gov.br) no link Publicações Legais – Atas de Registro de Preços.

2.1 – O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

3 – O licitante/fornecedor deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico n.º xx/xxxx, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

4 – A existência dos preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que delas poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições.



5 – A licitante/fornecedor, compromete-se a manter durante a vigência da presente ATA, em conformidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a sua habilitação.

6 – Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.

Parágrafo único. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu.

7 – Fica eleito o FORO da Comarca de Camaquã/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ATA.

8 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, e demais normas cabíveis.

Arambaré, xx de xxxx de xxxx.

---

JARDEL CARDOSO MAGALHÃES  
Prefeito Municipal

Fornecedor xxxxxxxxxxxxxxxx	CNPJ. xxxxxxxxxxxxxx
-----------------------------	-------------------------